

RESOLUÇÃO CEPEX/UFF Nº 1.118, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022

Aprovação do Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 074/2022, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.173180/2022-72,

R E S O L V E :

Art.1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, a ser celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TJRJ e a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – UFF, que tem por objetivo a realização de mediações extrajudiciais e judiciais exclusivamente referentes a processos oriundos da Comarca de Macaé, e a implantação do Polo Avançado de Solução de Conflitos 2 Extrajudiciais na UFF de Macaé – PASCE (CAJUFF/MACAÉ), onde serão realizadas as atividades, com a possibilidade de homologação de acordos através do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC da Comarca de Macaé .

Art.2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2022.

FABIO BARBOZA PASSOS
Presidente em Exercício

#####